



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata N° 256 - Aos cinco dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, quinta-feira, às 08h30, na sala da secretaria do PPGSPAF reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, sob a presidência da Senhora Coordenadora, Profa. Vanessa Cerqueira, com a presença dos seguintes membros: Prof. Carlos Mauch, Prof. Roberto Lilles, Prof. Ângelo Reis, Pesq. Luís Antunes, e representante discente Charle dos Santos. Inicialmente a Profa. Vanessa Cerqueira saudou a todos e colocou em apreciação a pauta da reunião, a qual foi aprovada, com uma inclusão (eleição discente). **Ordem do dia:**

1. Aprovação da ata 255: Aprovada, com uma abstenção em virtude de ausência na última reunião. **2. Requerimento de alunos: a)** Banca de Defesa de Mestrado, constituída pelos examinadores Prof. Dr. Ângelo Vieira dos Reis (UFPel), Prof. Dr. Fabrício Ardais Medeiros (UFPel), Prof^a. Dr^a. Aline Soares Pereira (UFPel), como titulares e, como suplente, Prof. Dr. Mauro Fernando Ferreira (UFPel), Prof. Dr. Roger Toscan Spagnolo (UFPel), para sob a presidência do primeiro, proceder ao exame de Defesa de Mestrado de Santos Francisco Sozinho, intitulado “Desenvolvimento e Avaliação de Soluções de Maquinário Agrícola Adaptadas às Necessidades dos Agricultores Familiares em Moçambique”. 2. Estabelecer a data de 24 de fevereiro de 2026, às 09h00, na sala 312 do DER/FAEM, para defesa. Aprovado por unanimidade pelo colegiado de curso. **3. Homologação das inscrições- Edital PDSE:** após conferência da documentação recebida, foram homologadas *ad referendum* as inscrições dos discentes Bruno Del Pino e Juliana Pino. Aprovado pelo colegiado. **4. Homologação das inscrições- Edital Aluno regular:** A Prof^a. Vanessa Cerqueira passou a palavra ao presidente da Comissão de seleção, Prof. Carlos Rabelo. O Prof. Carlos Rabelo relatou a análise feita pela comissão das documentações recebidas dos candidatos inscritos (Edital n.229/2025). Após análise, o Colegiado aprovou por unanimidade o resultado da homologação das candidaturas que será divulgado por meio da página eletrônica do PPGSPAF. **Foram homologadas as seguintes inscrições para o Mestrado:** Amel Christné Bernadin, Caroline Neitzel Peter, Daiane da Silva de Castro, Eduarda da Silva Ferreira, Evelin Vahl Vargas, Guilherme Diego Eidt, Mariéla dos Santos Centeno Ferreira, Rodrigo de Abreu, Shaiane Lessa dos Santos, Simone Ziebell; e **para o Doutorado:** Cíntia Brenner Acosta Franco, Diego Fernandes Figueiredo, Diego H. Limberger, José Robinson Fabres de Oliveira, Jussiara Rodrigues Caminha, Marcio Adair Barato, Marcio Leandro Kalkmann Santos, Francisco Sozinho, Wellington Bonow Rediss. **Não foram homologadas as inscrições para o Mestrado de:** Asaolu Gbenga Victor, pelo não atendimento do estabelecido no edital no item 2, não apresentação dos documentos comprobatórios do currículo Lattes b) Curriculum Vitae (modelo Lattes, atualizado, ou equivalente para estrangeiros) documentado, cuja documentação esteja apresentada, obrigatoriamente, seguindo todas as orientações do ANEXO I (mestrado) ou ANEXO II (doutorado); Elubi Ricardo Amizade, pelo não atendimento do estabelecido no edital a) no item 2, não apresentação dos documentos comprobatórios do currículo Lattes b) Curriculum Vitae (modelo Lattes, atualizado, ou equivalente para estrangeiros) documentado, cuja documentação esteja apresentada, obrigatoriamente, seguindo todas as orientações do ANEXO I (mestrado) ou ANEXO II (doutorado); Felipe Bueno Pinto, pelo não atendimento do

estabelecido no edital Item 2p) Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição: O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para isso, é necessário anexar à documentação, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente; Generosa Pedro Fondo, pelo não atendimento do estabelecido no edital Item 2, não apresentação dos documentos comprobatórios do currículo Lattes, o qual estava previsto no Item 2.b) Curriculum Vitae (modelo Lattes, atualizado, ou equivalente para estrangeiros) documentado, cuja documentação esteja apresentada, obrigatoriamente, seguindo todas as orientações do ANEXO I (mestrado) ou ANEXO II (doutorado); Luís Felipe Ponzetti Rocha, pelo não atendimento do estabelecido no edital Item 2, não apresentação do currículo modelo Lattes, o qual estava previsto no Item 2.b) Curriculum Vitae (modelo Lattes, atualizado, ou equivalente para estrangeiros) documentado, cuja documentação esteja apresentada, obrigatoriamente, seguindo todas as orientações do ANEXO I (mestrado) ou ANEXO II (doutorado); Luís Refinaldo Nhavotso, pelo não atendimento do estabelecido no edital Item 2, não apresentação dos documentos comprobatórios do currículo Lattes, o qual estava previsto no Item 2.b) Curriculum Vitae (modelo Lattes, atualizado, ou equivalente para estrangeiros) documentado, cuja documentação esteja apresentada, obrigatoriamente, seguindo todas as orientações do ANEXO I (mestrado) ou ANEXO II (doutorado); Natércia Martins Langa, pelo não atendimento do estabelecido no edital Item 2, não apresentação dos documentos comprobatórios do currículo Lattes, o qual estava previsto no Item 2.b) Curriculum Vitae (modelo Lattes, atualizado, ou equivalente para estrangeiros) documentado, cuja documentação esteja apresentada, obrigatoriamente, seguindo todas as orientações do ANEXO I (mestrado) ou ANEXO II (doutorado); Ricardo Padilha de Oliveira, pelo não atendimento do estabelecido no edital, não apresentação de certificado de reservista, o qual estava previsto no Item 2.e) Digitalização da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou de Casamento em caso de mudança de nome; Thiago Dröse, pelo não atendimento do estabelecido no edital Item 2.b) Curriculum Vitae (modelo Lattes, atualizado, ou equivalente para estrangeiros) documentado, cuja documentação esteja apresentada, obrigatoriamente, seguindo todas as orientações do ANEXO I (mestrado) ou ANEXO II (doutorado). **Não foram homologadas as inscrições para o Doutorado de:** Gladimir Pinto da Silva, pelo não atendimento do estabelecido no edital, não apresentação dos documentos comprobatórios do currículo Lattes, o qual estava previsto no Item 2.b) Curriculum Vitae (modelo Lattes, atualizado, ou equivalente para estrangeiros) documentado, cuja documentação esteja apresentada, obrigatoriamente, seguindo todas as orientações do ANEXO I (mestrado) ou ANEXO II (doutorado); 2) não apresentação de documento oficial relativo ao histórico do mestrado, o qual estava previsto no Item 2.d) Digitalização do Histórico Escolar do Curso de Graduação, para candidatos ao mestrado, e do histórico de graduação e de mestrado para o candidato ao doutorado; 3) proposta de trabalho apresentada fora da formatação exigida, o qual estava previsto no Item 2.g) Proposta de trabalho: Até duas páginas, tamanho A4, com margens de 2,5 cm em todos os lados, espaçamento de 1,5 entre linhas, fonte Arial tamanho 12, com páginas e linhas numeradas.; e 4) ausência do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, o qual estava previsto no Item 2.o) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU; João Marco Barbosa de Moraes, pelo não atendimento do estabelecido no edital, ausência do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, o qual estava previsto no Item 2.o) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU; Ladislau Seus Silveira; pelo não atendimento do estabelecido no edital, ausência do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, o qual

estava previsto no Item 2.o) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU; Taís da Rosa Teixeira, pelo não atendimento do estabelecido no edital, não apresentação do requerimento de inscrição, o qual estava previsto no Item 2) É obrigatório o preenchimento do formulário de Inscrição obtido na seção de formulários da página eletrônica do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/spaf/>) e a submissão pelo Formulário eletrônico do Google Docs disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/spaf/>. O preenchimento do Formulário de Inscrição é obrigatório; Tatiana Schiavon de Albuquerque, pelo não atendimento do estabelecido no edital, não apresentação dos documentos comprobatórios do currículo Lattes, o qual estava previsto no Item 2.b) Curriculum Vitae (modelo Lattes, atualizado, ou equivalente para estrangeiros) documentado, cuja documentação esteja apresentada, obrigatoriamente, seguindo todas as orientações do ANEXO I (mestrado) ou ANEXO II (doutorado). **5) Composição da Banca de seleção do PDSE:** O colegiado aprovou por unanimidade a banca de seleção de candidatos PDSE composta pelos Professores Carlos Rogério Mauch, Edgar Ricardo Schöffel e Roberto Tavares Lilles Machado. **6) Composição da Comissão de seleção do Edital de aluno regular 2026/1:** O colegiado aprovou por unanimidade a comissão de seleção do edital 2026, composta pelos Professores Carlos Rabelo, Carlos Rogério Mauch, Roberto Tavares Lilles Machado e Pesq. Luís Antunes. **7) Proposta de Calendário 2026:** As propostas de calendários acadêmico e de reuniões do PPGSPAF foram apresentados pela Profa. Vanessa e discutidas pelo colegiado. Os calendários foram aprovados por unanimidade. **8) Outros assuntos:** **a) Evento anual-** A Prof^a. Vanessa agradeceu aos professores pela participação e à comissão organizadora pelo trabalho e dedicação no evento do final do ano do PPGSPAF. Foram apresentadas as justificativas recebidas dos discentes que faltaram no evento: Miqueli Schiavon, Rafael Galli, Ronel Mervil, Fábio Mayer e Gesiane Silva (apresentadora). Compareceram no período da manhã e justificaram a ausência no período da tarde Valdenir Moraes e Luíze Mascarenhas. Não compareceram no evento e não apresentaram justificativa: Claudio Rene, Daniel Hall, Fabricio Motta, Michel Pagnossin, Ricardo Franco e Sergio Bender. Não compareceu no período da tarde e não apresentou justificativa o discente Rogério Weymar. **b)** A Prof^a. Patrícia Martins encaminhou ao colegiado o comunicado de solicitação de vacância (por posse em cargo inacumulável) da UFPel, em virtude da aprovação em concurso público da Embrapa, e colocou-se à disposição para continuar com as orientações em andamento considerando o entendimento (apreciação) do Colegiado, bem como o interesse/combinção com os orientandos. O colegiado decidiu em manter a Prof^a. Patrícia como docente permanente, devendo, após o período de vacância, regularizar através do preenchimento de documentação de professor voluntário na Instituição. Aprovado por unanimidade. **c)** O representante discente Charle questionou sobre os trâmites para a realização de nova eleição discente, em que foi esclarecida a necessidade de elaboração do edital para publicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Profa. Vanessa Cerqueira, Coordenadora do PPGSPAF e demais membros do colegiado presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SACRAMENTO CERQUEIRA**, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sistema de Produção Agrícola Fa, em 19/02/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE SILVEIRA RABELO, Professor do Magistério Superior**, em 19/02/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROGERIO MAUCH, Professor do Magistério Superior**, em 19/02/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO VIEIRA DOS REIS, Professor do Magistério Superior**, em 19/02/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LILLES TAVARES MACHADO, Professor do Magistério Superior**, em 19/02/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Eduardo Corrêa Antunes, Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3666370** e o código CRC **6542D593**.